



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

São Mateus/ES, 21 de Maio de 2026.

OF. Nº 068/2026/CAI/SMF/PMSM

Ilustríssima Senhora
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Mateus/ES

ASSUNTO: PRESTA INFORMAÇÃO

Em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual solicita informações acerca dos limites da atual "Rua Projetada", localizada no Bairro Colina, esta Gerência de Cadastro Imobiliário informa que desconhece a supracitada via pública, não havendo, até a presente data, qualquer registro de inscrição imobiliária cadastrada ao longo da referida rua no Sistema Tributário Imobiliário do Município de São Mateus/ES.

Informamos ainda que a área mencionada não integra loteamento regularizado e aprovado pelo Município, razão pela qual inexistem elementos técnicos e cadastrais oficiais que possibilitem a identificação de confrontações, delimitações ou demais informações urbanísticas referentes ao local indicado.

Dessa forma, diante da inexistência de regularização urbanística e cadastral da área, resta impossibilitada esta Gerência de fornecer os limites solicitados.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KLEBER MAGNO QUARTEZANI DUARTE
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 519/2025

Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – CEP 29933-060 – CNPJ 27.167.477/0001-12
e-mail: cadastroimobiliario@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300370033003900340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.